



PORTARIA Nº 35 – DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:



CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.

CONSIDERANDO o processo 23386.000254/2020-06, de interesse da servidora Lenilda Silva e Silva, de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 10/02/2020 a servidora Lenilda Silva e Silva, matrícula/siape nº 2350366, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca do Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-1, até o término do semestre letivo de 2020.

II – A concessão de horário especial será semestral.

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

